

PORTARIA N° 128/2010

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor municipal “

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede**, adicional por tempo de serviço(triênio) ao servidor municipal **Jaime Luiz Vizzotto** conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar 01 de maio de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de maio de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-05-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo